SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

# Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco

AMUPE

Pernambuco , 24 de Novembro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VII | Nº 1463

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Processo Nº: 028/2015

Comissão: CPL

Modalidade/Nº: Tomada de Preço Nº 007/2015

Objeto Nat.: Obra

Valor Máximo Aceitável: R$ 280.023,16 (Duzentos e oitenta mil vinte e três reais e dezesseis centavos)

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Águas Belas torna público que a licitação realizada no dia 12/11/2015 às 09hs00min, na modalidade de Tomada de Preço nº 007/2015, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) PASSAGENS MOLHADAS, DRENAGEM E TRATAMENTO DO LEITO CARROÇAVEL NO DISTRITO DE CURRAL NOVO**, foi considerada ***FRACASSADA***, tendo em vista a inabilitação da empresa CONSTRUTORA ALENCAR VELEZ LTDA - EPP, CNPJ: 03.506.807/0001-99 por descumprir o item 5.1.3 (Certidão Negativa Unificada de Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Contribuições Previdenciárias) e não apresentar a referida certidão conforme pregoa a Lei Complementar 123/2006.

Águas Belas, 18 de Novembro de 2015

***ANTONIO RUFINO PEREIRA JUNIOR***
Presidente
CPL

**Expediente:**
**Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE**

**Diretoria Executiva**

**Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira**

Vice Presidente: Luciano Torres Martins - Ingazeira

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

**Conselho Fiscal**
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**Publicado por:**
Antonio Rufino Pereira Junior
**Código Identificador:**9CFEEDB0

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Processo Nº: 027/2015

Comissão: CPL

Modalidade/Nº: Tomada de Preço Nº 006/2015

Objeto Nat.: Obra

Objeto Descr.: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO GRANITICO EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICIPIO.**

Valor Máximo Aceitável: R$ 363.854,05 (TREZENTOS E SESSENTA E TRES MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINCO CENTAVOS)

Não houve comparecimento de licitantes, sendo o presente certame declarado DESERTA.

ÁGUAS BELAS, 18 de Novembro de 2015

***ANTONIO RUFINO PEREIRA JUNIOR***
Presidente
CPL

**Publicado por:**
Antonio Rufino Pereira Junior
**Código Identificador:**71EA6AC4

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE BETÂNIA

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
### PORTARIA 292/2015

PORTARIA PARA INSTAURAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO E ABAMDONO DE TRABALHO

**PORTARIA Nº. 292 de 28 de outubro de 2015.**

A Prefeita do Município de Betânia, Eugenia de Souza Araújo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:
***Considerando*** as disposições contidas na Constituição Federal, artigo 41; na Consolidação das Leis do Trabalho; nas Súmulas 20 e 21 do Supremo Tribunal Federal e na Súmula 390 do Tribunal Superior do Trabalho;
***Considerando*** a necessidade de submeter o servidor à avaliação das atividades desenvolvidas durante o período de estágio probatório, mesmo na vigência do contrato individual de trabalho por prazo indeterminado, garantindo-lhe o direito à ampla defesa e ao contraditório nos termos do artigo 5º, LV, da Constituição Federal;
**RESOLVE**
**Artigo 1º** - Determinar a instauração de processo administrativo , para apurar abandono de trabalho por parte da **Sra. Maria Ismá Gomes**, tendo em vista que a licença para trato de interesse particular teve vigência em 27/12/2014 , devendo em 28/12/2014 a servidora ter comparecido para exercer sua função perante ao Município de Betânia.

**Artigo 2º** - Ficam designados para compor a comissão de Inquérito Administrativo o Servidor José Aristides de Souza , a Servidora Cícera do Socorro Silva e Souza e a Servidora Maria do Rosário Menezes , sob a presidência do primeiro, e, como Secretária a Sra. Cícera do Socorro Silva e Souza
**Artigo 3º** - Fixar o prazo de 45 (quarenta e cinco ) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da primeira reunião da Comissão.
**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário.

Betânia, 28 de outubro de 2015.

***EUGENIA DE SOUZA ARAÚJO***
Prefeita

**Publicado por:**
Neuma Maria Antunes Teodoro
**Código Identificador:**FB04E9B7

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE BONITO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA nº 002/2015 -** A CPL do Município de Bonito/PE torna público que, após a análise das documentações de habilitação apresentadas pelas licitantes, foram declaradas **habilitadas** as empresas: **Rio Tinto Edificações, Saneamento e Serviços Ltda – ME, Prisma Engenharia Ltda - EPP, Portela Construção Ltda - ME, Rio Branco Construtora Ltda - EPP, Clorpac Construtora Ltda - EPP, LCR Construtora Ltda - EPP, Construtora Alto do Moura Ltda – EPP, AJP Engenharia Ltda - ME, JCM Construção Ltda - ME, PTG Serviços, Construção e Locações Ltda - EPP, e Construtora Alencar Velez Ltda – EPP.** A partir da publicação do presente informe, iniciará o prazo para a apresentação de recursos, nos termos do Art. 109 da Lei 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso fica estabelecido o dia 01/12/2015, às 09:00 horas, na sala da comissão de licitação, à abertura dos respectivos envelopes "B" contendo as propostas de preços das empresas habilitadas. As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto à CPL, no seu endereço sito à Rua Cônego Cavalcanti, nº 40, Centro, nesta cidade.

Bonito, 20 de novembro de 2015.

***MARIA DE FÁTIMA CABRAL SILVA.***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Renata Cristina da Silva
**Código Identificador:**76B252F8

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
### CANCELAMENTO - TOMADA DE PREÇO Nº 006/2015

A Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que a Tomada de Preço Nº 006/2015 – Cujo objeto: Contratação de empresa de Obras e Engenharia Civil para Construção da Nova Sede da Prefeitura Municipal, estar CANCELADA.

Cachoeirinha/PE, 23 de novembro de 2015

***ELIANE MARLIETE DE MACÊDO***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Publicado por:**
Eliane Marliete de Macedo
**Código Identificador:**CD62D1ED

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

### GABINETE DO PREFEITO
### LEI 649/2015

EMENTA: Regulamenta e especifica os direitos garantidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais a serem estendidos e vedados aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias; Cria tabela para progressão vertical e horizontal dos referidos profissionais e dá outras providências.

**Publicado por:**
Gleidson Ramos
**Código Identificador:**CDC83C0B

### GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
### EXTRATO CONTRATO Nº 089/2015

**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços nº 089/2015
**ORIGEM:** Dispensa nº003/2015
**PROCESSO LICITATÓRIO:** 020/2015
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 25.0100.4025.339030.10000
**NOTA DE EMPENHO:** 2015-01380-00-1 de 30/10/2015
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE – PE; CNPJ 08.260.663/0001-57
**CONTRATADA:** CICLO AMBIENTAL LTDA; CNPJ: 10.877.732/0001-18.
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AGREGADOS RECICLADOS (MATERIAL DE CONSTRUÇÃO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA NA REALIZAÇÃO DAS OBRAS PÚBLICAS, NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE
**VALOR:** R$ 79.100,00 (Setenta e nove mil e cem reais)
**VIGÊNCIA:** 60 (Sessenta) dias
**DATA DA ASSINATURA:** 30/10/2015
**ASSINAM:** ADRIANA MARINHO C. DE SOUZA – Secretária de Infraestrutura do Município de Camaragibe/PE e ANTÔNIO CARLOS FERREIRA VIEIRA DA CUNHA E CELSO JOSÉ CAMPOS DE MORAES – Representantes da Empresa.

***NARCISO LEITE BRAGA NETO***
Gerente de Convênios e Contratos

**Publicado por:**
Ainoã de Luna Gomes
**Código Identificador:**58E51A14

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE CARNAIBA

### GABINETE DO PREFEITO
### LEI MUNICIPAL - LOA

**LEI MUNICIPAL Nº 931 / 2015**

Ementa: Estima receita e fixa despesas do Município de CARNAÍBA para o exercício Financeiro de 2016.

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, especialmente conforme o disposto na Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou em sessões ordinárias, e, eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Orçamento Geral do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, para o exercício de 2016, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, orça a RECEITA e fixa a DESPESA em R$ 57.536.747,00 (Cinquenta e Sete Milhões, Quinhentos e Trinta e Seis Mil, Setecentos e Quarenta e Sete REAIS).

**Art. 2º** - A Receita do Orçamento Fiscal decorrerá da arrecadação de tributos e de outras Receitas Correntes, na forma da legislação vigente, de acordo com a seguinte discriminação:

| DISCRIMINAÇÃO | VALOR – R$ |
|---|---|
| Receitas Tributárias | 1.397.206,00 |
| Receita de Contribuições | 341.338,00 |
| Receita Patrimonial | 165.833,00 |
| Receitas de Serviços | 242.000,00 |
| Transferências Correntes | 51.433.848,00 |
| Outras Receitas Correntes | 455.722,00 |
| Receitas de Capital | 8.571.479,00 |
| Deduções de Receita Orçamentária | -5.070.679,00 |
| **TOTAL GERAL** | **57.536.747,00** |

**Art. 3º** - A Despesa do Orçamento Fiscal apresenta a sua composição por funções de Governo e órgãos conforme o seguinte desdobramento.

**I – DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO:**

| FUNÇÃO | TOTAL |
|---|---|
| 01 – Legislativa | 2.000.000,00 |
| 04 - Administração | 4.134.615,00 |
| 08 – Assistência Social | 2.266.324,00 |
| 09 – Previdência Social | 1.856.361,00 |
| 10 - Saúde | 14.187.624,00 |
| 11 - Trabalho | 302.500,00 |

**LOA – 2016 – Página 1**

| | |
|---|---|
| 12 – Educação | 21.191.286,00 |
| 13 – Cultura | 1.496.082,00 |
| 14 – Direitos da Cidadania | 25.841,00 |
| 15 – Urbanismo | 4.667.504,00 |
| 17 – Saneamento | 73.205,00 |
| 20 – Agricultura | 1.923.737,00 |
| 22 – Industria | 16.125.00 |
| 23 – Comércio e Serviços | 19.765,00 |
| 26 – Transporte | 1.179.019,00 |
| 27 – Desporto e Lazer | 578.338,00 |
| 28 – Encargos Especiais | 892.421,00 |
| 99 – Reserva de Contingência | 726.000,00 |
| **TOTAL GERAL** | **57.536.747,00** |

**II – DESPESAS POR ÓRGAOS:**

| ÓRGÃOS | VALOR |
|---|---|
| 10100 – Câmara Municipal de Carnaíba | 2.000.000,00 |
| 20100 – Gabinete do Prefeito | 2.213.202,00 |
| 20200 – Secretaria de Administração | 6.398.843,00 |
| 20300 – Secretaria de Finanças | 2.016.165,00 |
| 20400 – Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos | 1.939.862,00 |
| 20500 – Secretaria de Educação | 21.191.286,00 |
| 20600 – Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Públicos | 5.233.179,00 |
| 20800 – Secretaria de Saúde | 14.165.664,00 |
| 20900 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS | 2.331.999,00 |
| 21100 – Fundo Municipal Direitos Criança e Adolescente | 46.547,00 |
| **TOTAL GERAL** | **57.536.747,00** |

**Art. 4º** - O Poder Executivo poderá, no Interesse da Administração, designar como Unidades Gestoras de Créditos Orçamentários as Unidades Orçamentárias constantes do quadro de despesas por funções constantes no Artigo anterior, e até mesmo Unidades Administrativas ou Fundos a elas vinculadas, com as atribuições de movimentar dotações consignadas nas Unidades Orçamentárias, atendendo às disposições do parágrafo único do Art. 14 e a do Art. 66 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 5º** - Atendendo ao disposto no Art. 56 da Lei Federal nº 4.320/64, o recolhimento das Receitas do Tesouro, ressalvadas aquelas cuja peculiaridade exija tratamento específico por parte do Poder Executivo, será efetuado em estrita observância ao princípio de Unidade de Tesouraria, vedada a fragmentação para criação de caixas paralelos.

**LOA – 2016 – Página 2**

**Art. 6º** - Fica autorizado o Poder Executivo durante o Exercício de 2016 a:

I – Abrir créditos suplementares até o limite correspondente a 50% (Cinquenta por cento) do total da Receita Prevista nesta Lei, na conformidade do Art. 6º, da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016, com a finalidade de atender insuficiências de dotações constantes da presente Lei e de créditos adicionais, na forma do que dispõem os artigos 7º e 40º da Lei Federal nº 4.320/64, obedecidos os critérios abaixo indicados:

II – Realizar Operações de Crédito por antecipação de receitas até o limite de 25% (Vinte e cinco por cento) da receita prevista.

Iii – Abrir Crédito Adicional Especial usando como fonte de recurso o excesso de arrecadação, aqueles decorrentes de transferências de convênios das esferas das esferas de Governo Federal e Estadual, durante o exercício financeiro de 2016, não se computando os valores para efeito do limite autorizado neste artigo.

**Art. 7º** - O limite autorizado no Art. 6º não será onerado quando o crédito se destinar a:

I – Criar e remanejar elementos de despesas desde que no mesmo Projeto Atividade e grupo de despesa;

II – Atender insuficiência de dotações do Poder Legislativo, por meio de anulação de saldos de dotações pertencentes ao referido Poder;

III – Atender insuficiência de dotações do grupo Pessoal e Encargos Sociais;

IV – Atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortizações e juros da dívida;

V – Atender insuficiência de outras despesas de custeio e de capital consignadas em Programas de Trabalho dos Sistemas Municipais de Saúde, de Ensino e de Assistência Social.

**Art. 8º** - Os Créditos especiais extraordinários autorizados no Exercício de 2015, ao serem reabertos, na forma do parágrafo 2º do Art. 128 da Constituição Estadual, serão reclassificados em conformidade com os mesmos critérios e modelos adotados na presente Lei.

**Art. 9º** - O Poder Executivo estabelecerá normas disciplinando a operacionalização do orçamento de que trata a presente Lei, fixando as medidas necessárias a manter os dispêndios compatíveis com as receitas arrecadadas, a fim de obter o equilíbrio financeiro preconizado pela legislação específica.

**LOA – 2016 – Página 3**

**Art. 10º** - Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar, através de Decreto, os valores constantes desta Lei em 2016 para as rubricas de receitas estimadas e as dotações das despesas fixadas mediante aplicação do índice de variação de preços, IGP-M ou outro índice que venha a ser adotado pelo Governo Federal.

**Art. 11º** - Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar valores de dotações da modalidade "90 – Aplicações diretas" para as modalidades "71 – Transferências a Consórcios Públicos" ou "72 – Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos", caso sejam firmados convênios, contratos ou instrumentos congêneres com Consórcios de municípios para execução de Ações Governamentais deste Município de Carnaíba, não se computando os valores remanejados para efeitos do limite autorizado no Artigo 6º desta Lei.

**Art. 12º** - Atendendo ao que determina o art. 8º da LDO para 2016, esta proposta orçamentária poderá ser emendada, respeitadas as disposições do art. 166, § 3º da Constituição Federal, devendo o Orçamento ser devolvido à sanção do Poder Executivo até 30 de novembro, devidamente consolidado, na forma da Lei.

**Art. 13º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, contando-se os seus efeitos a partir de **1º de janeiro de 2016**.

**Art. 14º** - Revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE.**
**PUBLIQUE-SE E**
**CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, em 23 de novembro de 2015.

***JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Gaudencio Gomes Pereira Neto
**Código Identificador:**3E846FCE

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI MUNICIPAL REVISÃO DO PPA**

**LEI MUNICIPAL Nº 932 / 2015**

Dispõe sobre as modificações de Programas e Ações Governamentais do Plano Plurianual do município de CARNAÍBA, para o período de 2014 a 2017, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo § 2º, do artigo 165 da Constituição Federal e consonância com a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, faz saber que o Plenário aprovou em sessões ordinárias, e, eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a modificar o Plano Plurianual relativo ao período de 2014 a 2017, cujo procedimento administrativo, não acarretam aumento de despesa no orçamento dos exercícios vindouros por representar mera compensação de recursos (Criação, anulação e alteração), com perfeita adequação com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e compatibilidade com o PPA e a LOA.

**Art. 2º** - As modificações necessárias dos Programas e Ações Governamentais constam no relatório anexado a esta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de novembro de 2015.

***JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Gaudencio Gomes Pereira Neto
**Código Identificador:**D224404E

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE CARPINA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS**
**AVISO DE EDITAL PROC.023.2015**

**TIPO: AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2015**
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2015**
**NATUREZA: AQUISIÇÃO**
**COMISSÃO: PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio do FMS, que encontra-se à disposição dos interessados, o Edital do Pregão Presencial SRP - nº 015/2015, na sede da Prefeitura Municipal de Carpina, das 8 às 12h, de segunda à sexta-feira, para **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO EVENTUAL DE ÁGUA MINERAL, VASILHAMES DE ARMAZENAMENTO**. Com sessão pública de reunião às 10h, do dia 07.12.2015 Informações na sede da Prefeitura Municipal de Carpina.

Recursos: previstos no orçamento vigente.

Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02

Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Edital e demais informações podem ser obtidos através do
e-mail: cpl.fmscarpina@gmail.com

Carpina, 23/11/2015.

***IVANEIDE MARIA DA SILVA LIMA SOUSA***
Pregoeira
FMS
Carpina - PE

**Publicado por:**
Ivaneide Maria da Silva Lima Sousa
**Código Identificador:**BEE91B90

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS**
**AVISO DE EDITAL PROC.024.2015**

**TIPO: AVISO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO LICITATORIO 024.2015**
**INEXIGIBILIDADE (CREDENCIAMENTO)- Nº 001/2015 - FMS**
**NATUREZA: CREDENCIAMENTO**
**COMISSÃO: CPL - FMS**

Torna publico que,ncontra-se à disposição dos interessados, o Edital do Credenciamento Nº 001/2015, na sede da Prefeitura Municipal de Carpina, das 8 às 12h, de segunda à sexta-feira, para**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOSESPECIALIZADOS VISANDO FORMAÇÃO DE REDE COMPLEMENTAR DE SAÚDE PARA FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE E ATENDIMENTO AS PESSOAS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE CARPINA– PE**. Com sessão pública de reunião às 10h, do dia 29.12.15. Informações na sede da Prefeitura Municipal de Carpina.

Edital e demais informações podem ser obtidos através do e-mail: cplfms.carpina@gmail.com

Carpina,23/11/2015.

***KASSIA GEANE DE ARRUDA***
Ordenadora
FMS

**Publicado por:**
Ivaneide Maria da Silva Lima Sousa
**Código Identificador:**4B6C7A07

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO CONTRATO 014/2015**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO TORNA PÚBLICO O CONTRATO 014/2015, FIRMADO COM A **FIORI VEICULO LTDA** PESSOA JURÍDICA INSCRITA NO CNPJ: **35.715.234/0008-76,** COM O VALOR R$ 72.982,00 (SETENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS), REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA, ZERO QUILÔMETRO, ANO/MODELO MÍNIMO 2015/2015 DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA.

Chã de Alegria, 23 de novembro de 2015.

***FRANCISCO DE ASSIS GOMES DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Gustavo Chá Coutinho
**Código Identificador:**182271E6

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE EXU

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### EXTRATO DO CONTRATO

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE**
**TOMADA DE PREÇO Nº 008/2015**
CONTRATO Nº 355/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2015, TOMADA DE PREÇO Nº 008/2015, Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGAOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE**, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EXU-PE, Contratado: RAIMUNDO ONDES RIBEIRO PARENTE – ME, CNPJ nº **01.108.682/0001-13**, Valor: R$ **138.973,70 (Cento e trinta e oito mil, novecentos e setenta e três reais e setenta centavos)**, Vigência: 12 (doze) meses, Data de assinatura: 23/11/2015.

***ANA MARIA SARAIVA PEIXOTO***
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Exu-PE

**Publicado por:**
Dourival Ulisses de Oliveira
**Código Identificador:**DE233898

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE GARANHUNS

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 779/2015-GP

"Dispõe sobre tornar desistente o candidato convocado através da portaria 710/2015-GP e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
**CONSIDERANDO** o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

R E S O L V E:

**Art. 1º - CONSIDERAR DESISTENTE** o candidato para o cargo de **PROCURADOR, ANDRÉ DE VASCONCELOS,** portador do CPF: **022.259.464-00**, Inscrição nº. **129619,** Colocação **11º** (candidato declarado pessoa com deficiência)**,** convocado através da **Portaria 710/2015-GP** de 9 de outubro de 2015, que não tomou posse no prazo determinado, de acordo com o **Art. 29** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal e o item 12.2.1 do Edital do referido certame, com vigência a partir de 12 de novembro de 2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**CUMPRA-SE**
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

**Palácio Municipal Celso Galvão**, em 16 de novembro de 2015.

***IZAIAS RÉGIS NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**FA6D58A2

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 770/2015-GP

"Dispõe sobre a prorrogação de posse do candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais, e
**CONSIDERANDO** o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

**R E S O L V E:**

**Art.1º- PRORROGAR** a posse do candidato **RAPHAEL ARRUDA BARROS**, Inscrição nº. **121643,** Ordem de Classificação **2º,** portador do CPF nº. **062.023.414-83,** aprovado para o cargo de **AUDITOR FISCAL**, por 60 (sessenta) dias, de acordo com o **Art. 28, parágrafo único** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal, com vigência a partir do dia 12 de novembro de 2015.

**Art.2º-** Esta Portaria entraem vigor neta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

**Palácio Municipal Celso Galvão**, em 13 de novembro de 2015.

***IZAIAS RÉGIS NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**2375417B

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 778/2015-GP

"Dispõe sobre tornar desistente o candidato convocado através da portaria 710/2015-GP e dá outras providências".

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições,
**CONSIDERANDO** o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

R E S O L V E:

**Art. 1º - CONSIDERAR DESISTENTE** o candidato para o cargo de **PROCURADOR, VITOR TURTON LOPES GALVÃO,** portador do CPF: **066.884.654-26**, Inscrição nº.**107242,** Colocação **1º,** convocado através da **Portaria 710/2015-GP** de 9 de outubro de 2015, que não tomou posse no prazo determinado, de acordo com o **Art. 29** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal e o item 12.2.1 do Edital do referido certame, com vigência a partir de 12 de novembro de 2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**CUMPRA-SE**
PUBLIQUE-SE E

REGISTRE-SE

**Palácio Municipal Celso Galvão**, em 16 de novembro de 2015.

***IZAIAS RÉGIS NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**734F46D5

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 780/2015-GP**

"Dispõe sobre tornar desistente o candidato convocado através da portaria 709/2015-GP e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
**CONSIDERANDO** o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

R E S O L V E:

**Art. 1º** - **CONSIDERAR DESISTENTE** o candidato para o cargo de **PROCURADOR, ISACK GERALDO DOS SANTOS MATOS,** portador do CPF: **085.501.094-01**, Inscrição nº. **107997,** Colocação **1º,** convocado através da **Portaria 709/2015-GP** de 9 de outubro de 2015, que não tomou posse no prazo determinado, de acordo com o **Art. 29** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal e o item 12.2.1 do Edital do referido certame, com vigência a partir de 12 de novembro de 2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**CUMPRA-SE**
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

**Palácio Municipal Celso Galvão**, em 16 de novembro de 2015.

***IZAIAS RÉGIS NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**2BFAB791

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 732/2015-GP**

"Dispõe sobre a comissão da Junta Médica Especial, e dá outras providências"

**CONSIDERANDO** o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.
**CONSIDERANDO** a necessidade da realização e análise dos exames médicos dos candidatos que participaram do certame, de acordo com o disposto no **Art. 23, inciso V** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal e o item 12.3 e seus subitens do Edital do referido certame,
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**Art. 1º** - **DESIGNAR** para compor a comissão da Junta Médica Especial do Município de Garanhuns os seguintes membros: **ULISSES PEREIRA DA SILVA –** PRESIDENTE; **CARLOS ABERTO LIVINO DA SILVA** - SECRETÁRIO; **MARIA MONICA DE ALMEIDA HENRIQUES MIGUEL**- MEMBRO.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

**Palácio Municipal Celso Galvão**, em 15 de outubro de 2015.

***IZAIAS RÉGIS NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**2C35B515

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS**
**EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2013 - PMG**
**CONCORRÊNCIA Nº 007/2013 - PMG**
**CONTRATO Nº 019/2014 – CPLC**
**CONTRATANTE: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**
**CONTRATADA: CPM CONSTRUTORA LTDA - EPP**
**CNPJ/MF: 05.545.366/0001-60**
**Objeto:** Manutenção Corretiva e Preventiva de Prédios e Logradouros Públicos, neste município.
**Obs.:** Termo Aditivo para Reequilíbrio Econômico-Financeiro.

***PEDRO CARLOS REINAUX MAIA***
Secretário de Serviços Públicos

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**A888D909

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE GABINETE DO SECRETARIO PORTARIA Nº 047/2015-GS-SESAU**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**-Designar os membros abaixo, para compor a Comissão Especial de Auditoria da Secretaria Municipal de saúde, que objetiva realizar auditoria das Autorizações de Internações Hospitalares (AIH'S), do Hospital da Providencia, quanto ás produções de abril a setembro do corrente ano, sob a presidência do primeiro.
JOSE GENIVAL LIMA FILHO, portador do CPF, 165.060.814-49, MÉDICO, CRM-6630; ALEXANDRA FRAGA DE ALMEIDA, portadora do CPF, 083.011.604-46, ENFERMEIRA, COREN-4273231; EWERLIN FELIPE PONTES COSTA, portador do CPF, 055.896.184-36, AGENTE ADMINISTRATIVO, Matricula 7668; EVANIELE PAES DE BARROS, portadora do CPF,029.252.634-29, TÉCNICA EM SISTEMA DE INFORMAÇÕES, Matricula 90134; ANDRÉ LUIZ DE LIMA VAZ, portador do CPF,052.620.484.20, PROCURADOR ADJUNTO, Matricula 7190.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, bem como dos relatórios resultantes dos sistemas de gerenciamento ambulatorial e hospitalar fornecidos pelo DATASUS.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 20 de Novembro de 2015.

***ALFREDO DE GOIS NETO***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**ABFC5195

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO**

**PROCESSO LICITATÓRIO** nº 035/2014 - FMS
**DISPENSA DE LICITAÇÃO** nº 006/2014 - FMS
**Contrato** nº 050/2014 - CPLC
**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
**CONTRATADO**: ROMA EMPREENDIMENTOS & LOCAÇÕES LTDA - ME.
**CNPJ/MF**: 09.435.323/0001-82
**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para ampliação de 02 (duas) Unidades Básicas de Saúde para as equipes da estratégia de Saúde da Família do Município de Garanhuns.
**Obs**.: Termo Aditivo para Acréscimo de Valor.

***ALFREDO DE GOIS NETO***
Secretário de Saúde

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**A44F8E75

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**RESCISÃO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014**

A Prefeitura Municipal de Ibimirim – PE, no uso de suas atribuições resolve firmar o Termo de Distrato do Contrato nº 039/2014 – Firmado em 12/12/2014, com a empresa: J. D. Lira Engenharia Ltda – CNPJ 07.545.464/0001-22 – Tendo como objeto a construção de campo de futebol. Distrato fundamentado no Art. 79, inciso II, § 1º da Lei 8666/93.

Ibimirim, 23/11/2015

***DAILTON FÁBIO DE ALMEIDA***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Carlos Roberto Soares
**Código Identificador:**E98C0458

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

A Prefeitura Municipal de Ibimirim, no uso de suas atribuições, por meio desta, notifica a empresa P. Marinho de Lima - ME**.** para que tome ciência de parecer exarado pela assessoria jurídica sobre inexecução parcial de contrato nº 028/2015 e aplicação de penalidades.

Ibimirim 23 de novembro de 2015

***JOSE ADAUTO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Roberto Soares
**Código Identificador:**5ACA897D

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE IGARASSU

**SECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO E CERTAMES PÚBLICOS**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Igarassu ADJUDICA e HOMOLOGA a Licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL n° 024/2015 na Modalidade de Registro de Preço, Processo n° 218/2015**,** que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE FARDAMENTOS PARA A BANDA MARCIAL DA ESCOLA EVANGELINA DELGADO.** Em favor da empresa: **RAVEL UNIFORME EIRELI - ME,** Vencedora do processo que apresentou o menor lance no valor global de **R$ 38.000,00** (trinta e oito mil reais). Com fundamento na Lei Federal n°10.520/02 e pela Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações.

Igarassu, 19 de novembro de 2015.

***MÁRIO RICARDO SANTOS DE LIMA,***
Prefeito

**Publicado por:**
Claudiane Alves de Oliveira
**Código Identificador:**14A12316

**SECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO E CERTAMES PÚBLICOS**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2015- PROCESSO Nº 220/2015**

O Prefeito do Município de Igarassu, ADJUDICA e HOMOLOGA a Licitação, modalidade TOMADA DE PREÇOS n° 010/2015, Processo n° 220/2015**,** que tem por objeto a **CONTRATAÇAÕ DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REPAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE IGARASU/PE.** Em favor da empresa: **CONSTRUTORA ALBINO TEIXEIRA**, vencedora com proposta no valor total global de **R$ 308.762,07** (trezentos e oito mil setecentos e senta e dois reais e sete centavos). Com fundamento no § 2º, inciso II, artigo 22; inciso I, alínea "b" do art. 23; e art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores**.**

Igarassu, 20 de novembro de 2015.

***MÁRIO RICARDO SANTOS DE LIMA,***
Prefeito

**Publicado por:**
Claudiane Alves de Oliveira
**Código Identificador:**BA8C5D1E

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE IGUARACY

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO**
– Processo Nº: 025/2015 – Comissão: CPL – Modalidade/Nº: Pregão Nº 010/2015 – Objeto Nat.: Serviço – Objeto Descr.: **Aquisição de medicamentos éticos (de marca, genéricos e simulares), de "A" a "Z", no varejo, para distribuição à população carente do município, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme receita médica, considerando o maior percentual de desconto sobre o preço máximo ao consumidor da tabela oficial de preços de medicamentos, revista ABC Farma, órgão oficial da associação brasileira de comércio farmacêutico no período de 12 meses** – Contrato Nº: 054/2015 – Contratado: Farmácia dos Municípios Afogados LTDA – EPP CNPJ: 24.556.482/0001-29 – Valor Contratado: 8% (oito por cento) de desconto.

Iguaracy, 20 de novembro de 2015.

***LIDIANE BEZERRA DE MOURA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Shirley Coelho de Freitas Godê
**Código Identificador:**DF09B4BA

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE MORENO**

**SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**
**ATOS DE PESSOAL**

**GABINETE DO PREFEITO**

**O Prefeito do Município do Moreno**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei n° 464/2013 de janeiro de 2013 resolve:

**ATO N° 117/2015 Nomear**, DINA LUCIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Assessor Técnico, símbolo CDA-3, na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de outubro de 2015.

**ATO N° 118/2015 Nomear**, ANA CECILIA NERI SILVA PINTO, para exercer o cargo de Coordenador, símbolo CDA-4, na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de outubro de 2015.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 21 de outubro de 2015.

Cumpra-se e
publique-se.

***ADILSON GOMES DA SILVA FILHO***
Prefeito

**Publicado por:**
Vívian de Cássia Pereira
**Código Identificador:**95BFE40D

**SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**
**ATOS DE PESSOAL**

**GABINETE DO PREFEITO**

**O Prefeito do Município do Moreno**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei n° 534/2015 de outubro de 2015 resolve:

**ATO N° 119/2015 Exonerar** a pedido, ROSANA MARIA MOTA DA SILVA, do cargo de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, símbolo CDA-1, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de outubro de 2015.

**ATO N° 120/2015 Exonerar a pedido**, SANDRA REGINA SOUZA DE ALBERTIM, do cargo de Secretária Executiva, símbolo CDA-1A, da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de outubro de 2015.

A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 31 de outubro de 2015.

Cumpra-se e
publique-se.

***ADILSON GOMES DA SILVA FILHO***
Prefeito

**Publicado por:**
Vívian de Cássia Pereira
**Código Identificador:**7464802F

**SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**
**ATOS DE PESSOAL**

**GABINETE DO PREFEITO**

**O Prefeito do Município do Moreno**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei n° 534/2015 de outubro de 2015 resolve:

**ATO N° 121/2015 Exonerar**, ISABEL CRISTINA OLIVEIRA DA ROCHA, do cargo de Secretária Extraordinária, símbolo CDA-1A, do Gabinete do Prefeito, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2015.

**ATO N° 122/2015 Nomear**, ISABEL CRISTINA OLIVEIRA DA ROCHA, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CDA-1A, no Gabinete do Prefeito, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2015.

**ATO N° 123/2015 Exonerar**, LUCI CLEIDE PEREIRA MONTENEGRO, do cargo de Coordenador, símbolo CDA-4, do Gabinete do Prefeito, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2015.

**ATO N° 124/2015 Nomear**, LUCI CLEIDE PEREIRA MONTENEGRO, para exercer o cargo de Coordenador, símbolo CDA-4, na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2015.

**ATO N° 125/2015 Exonerar**, NATALIA VERAS CASCÃO, do cargo de Assessor Técnico, símbolo CDA-3, do Gabinete do Prefeito, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2015.

**ATO N° 126/2015 Nomear**, NATALIA VERAS CASCÃO, para exercer o cargo de Assessor Técnico, símbolo CDA-3, na Secretaria Municipal de Governo, Articulação, Cultura e Esportes, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2015.

**ATO N° 127/2015 Exonerar**, DAYSEANNE DOLORES DO MONTE MONTEIRO, do cargo de Secretária de Assuntos Jurídicos, símbolo CDA-1, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2015.

**ATO N° 128/2015 Nomear**, DAYSEANNE DOLORES DO MONTE MONTEIRO, para exercer o cargo de Procurador Geral, símbolo CDA-1, na Procuradoria Geral do Município, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2015.

**ATO N° 129/2015 Exonerar**, RICARDO LUIZ AMORIM DE MELO, do cargo de Secretário Executivo, símbolo CDA-1A, da Secretaria de Assuntos Jurídicos, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2015.

**ATO N° 130/2015 Nomear**, RICARDO LUIZ AMORIM DE MELO, para exercer o cargo de Subprocurador Geral, símbolo CDA-1A, na Procuradoria Geral do Município, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2015.

A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2015.

Cumpra-se e
publique-se.

***ADILSON GOMES DA SILVA FILHO***
Prefeito

**Publicado por:**
Vívian de Cássia Pereira
**Código Identificador:**7FFCC583

**SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**
**ATOS DE PESSOAL**

**GABINETE DO PREFEITO**

**O Prefeito do Município do Moreno**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei n° 534/2015 de outubro de 2015 resolve:

**ATO N° 131/2015 Exonerar**, ALBANY MARINHO DE SANTANA, do cargo de Assistente de Gabinete, símbolo CDA-5, da Secretaria de Finanças e Administração, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2015.

**ATO N° 132/2015 Nomear**, ALBANY MARINHO DE SANTANA, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete, símbolo CDA--5, na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2015.

**ATO N° 133/2015 Exonerar**, GENILSON ROGACIANO CORREIA, do cargo de Assessor Técnico, símbolo CDA-3, da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2015.

**ATO N° 134/2015 Nomear**, GENILSON ROGACIANO CORREIA, para exercer o cargo de Assessor Técnico, símbolo CDA-3, na Secretaria Municipal de Governo, Articulação, Cultura e Esportes, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2015.

**ATO N° 135/2015 Exonerar**, JOSE FERREIRA DA SILVA, do cargo de Coordenador, símbolo CDA-4, da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2015.

**ATO N° 136/2015 Nomear**, JOSE FERREIRA DA SILVA, para exercer o cargo de Coordenador, símbolo CDA-4, na Secretaria Municipal de Governo, Articulação, Cultura e Esportes, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2015.

**ATO N° 137/2015 Exonerar**, RICARDO TAVARES DE LIMA, do cargo de Gerente, símbolo CDA-2, da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2015.

**ATO N° 138/2015 Nomear**, RICARDO TAVARES DE LIMA, para exercer o cargo de Gerente, símbolo CDA-2, na Secretaria Municipal de Governo, Articulação, Cultura e Esportes, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2015.

A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2015.

Cumpra-se e
publique-se.

***ADILSON GOMES DA SILVA FILHO***
Prefeito

**Publicado por:**
Vívian de Cássia Pereira
**Código Identificador:**EB0D544E

**SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**
**ATOS DE PESSOAL**

**GABINETE DO PREFEITO**

**O Prefeito do Município do Moreno**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei n° 534/2015 de outubro de 2015 resolve:

**ATO N° 139/2015 Nomear**, RICARDO MARCIO PORTO DE BARROS GOES, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Educação, símbolo CDA-1, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de novembro de 2015.

**ATO N° 140/2015 Nomear**, IONE PARAISO PESSOA FERRO, para exercer o cargo de Secretária Executiva, símbolo CDA-1A, na Secretaria Municipal de Educação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de novembro de 2015.

**ATO N° 141/2015 Nomear**, MARTHA TELES ESPINDOLA, para exercer o cargo de Gerente, símbolo CDA-2, na Secretaria Municipal de Educação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de novembro de 2015.

**ATO N° 142/2015 Nomear**, LUCAS TEIXEIRA NEVES, para exercer o cargo de Assessor Técnico, símbolo CDA-3, na Secretaria Municipal de Educação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de novembro de 2015.

A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 03 de novembro de 2015.

Cumpra-se e
publique-se.

***ADILSON GOMES DA SILVA FILHO***
Prefeito

**Publicado por:**
Vívian de Cássia Pereira
**Código Identificador:**B4010786

**SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**
**ATOS DE PESSOAL**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 071/2015-GP**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 534 de 2015;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 1372, datado de 29 de outubro de 2015;

**RESOLVE:**

**EXONERAR a pedido,** do cargo efetivo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, Grupo Ocupacional IV, Atividade de Saúde Pública Nível Médio -ASPNM, o servidor **ANTONIO SOARES DE SANTANA JUNIOR**, lotado na Secretaria de Saúde, de acordo com o art. 35, da Lei nº: 023/93, a partir de **16 de outubro de 2015**.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de outubro de 2015.

Cumpra-se e
publique-se.

***ADILSON GOMES DA SILVA FILHO***
Prefeito

**Publicado por:**
Vívian de Cássia Pereira
**Código Identificador:**6878BEEB

**SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**
**ATOS DE PESSOAL**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 072/2015-GP**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 534 de 2015;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 1365, datado de 29 de outubro de 2015;

**RESOLVE:**

**EXONERAR a pedido,** do cargo efetivo de **DENTISTA – CIRURGIÃO PARA PSF**, Grupo Ocupacional I, Atividade de Nível Superior - ANS, a servidora **AMANDA CRISTINA CUNHA DE ANDRADE**, lotada na Secretaria de Saúde, de acordo com o art. 35, da Lei nº: 023/93, a partir de **01 de novembro de 2015**.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2015.

Cumpra-se e
publique-se.

***ADILSON GOMES DA SILVA FILHO***
Prefeito

**Publicado por:**
Vívian de Cássia Pereira
**Código Identificador:**95C39569

**SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**
**ATOS DE PESSOAL**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 076/2015-GP**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 534 de 2015;

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar nº: 00016.2015;

**RESOLVE:**

**DEMITIR,** do cargo efetivo de Digitador, o servidor **ANDRÉ DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº: 31.122 lotado na Secretaria de Educação, com fulcro nos incisos I e II, do artigo 146, da Lei Municipal nº: 023/1993, in verbis: "A demissão será aplicada nos seguintes casos: - (...) – abandono de cargo; III – ausência habitual ao serviço; (...), c/c: 152 e 153", retroagindo seus efeitos ao dia **05 de novembro de 2015**.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 05 de novembro de 2015.

Cumpra-se e
publique-se.

***ADILSON GOMES DA SILVA FILHO***
Prefeito

**Publicado por:**
Vívian de Cássia Pereira
**Código Identificador:**CF6C9B20

**SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**
**ATOS DE PESSOAL**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 077/2015-GP**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 534 de 2015;

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar nº: 00006.2015;

**RESOLVE:**

**DEMITIR,** do cargo efetivo de Médico - Proctologista, a servidora **ORCINA FERNANDES DUARTE NETA**, matrícula nº: 31.295, lotada na Secretaria de Saúde, com fulcro nos incisos I e II, do artigo 146, da Lei Municipal nº: 023/1993, in verbis: "A demissão será aplicada nos seguintes casos: - (...) – abandono de cargo; III – ausência habitual ao serviço; (...), c/c: 152 e 153", retroagindo seus efeitos ao dia **05 de novembro de 2015**.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 05 de novembro de 2015.

Cumpra-se e
publique-se.

***ADILSON GOMES DA SILVA FILHO***
Prefeito

**Publicado por:**
Vívian de Cássia Pereira
**Código Identificador:**8C8B509F

**SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**
**ATOS DE PESSOAL**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 078/2015-GP**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 534 de 2015;

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar nº: 00015.2015;

**RESOLVE:**

**DEMITIR,** do cargo efetivo de Agente de Combate as Endemias, o servidor **CLEYDSON MENDES DE SOUZA**, matrícula nº: 33.512, lotado na Secretaria de Saúde, com fulcro nos incisos I e II, do artigo 146, da Lei Municipal nº: 023/1993, in verbis: "A demissão será aplicada nos seguintes casos: - (...) – abandono de cargo; III – ausência habitual ao serviço; (...), c/c: 152 e 153", retroagindo seus efeitos ao dia **05 de novembro de 2015**.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 05 de novembro de 2015.

Cumpra-se e
publique-se.

***ADILSON GOMES DA SILVA FILHO***
Prefeito

**Publicado por:**
Vívian de Cássia Pereira
**Código Identificador:**7F21285B

**SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**
**ATOS DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 150/2015 - SEFAD**

**A SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 464/2013;

Considerando o Requerimento nº: 1210, datado de 04 de setembro de 2015;

Considerando Parecer Jurídico nº: 291/2015, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

**RESOLVE:**

**CONCEDER licença sem vencimentos,** a servidora **MAGALY ANDREZA MARQUES DE LYRA**, matrícula nº: 33.440, lotada na Secretaria de Saúde, pelo prazo de **01 (um) ano, no período de 01 de outubro de 2015 a 01 de outubro de 2016.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2015.

Cumpra-se e
Publique-se.

***MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO***
Secretária de Finanças e Administração

**Publicado por:**
Vívian de Cássia Pereira
**Código Identificador:**F9DDE774

**SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**
**ATOS DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 151/2015 - SEFAD**

**A SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 464/2013;

Considerando o Requerimento nº: 929, datado de 19 de junho de 2015;

Considerando Parecer Jurídico nº: 202/2015, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

**RESOLVE:**

**CONCEDER licença prêmio,** ao servidor **IVO JOSÉ DA SILVA**, matrícula nº: 25.617, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, pelo prazo de **03 (três) meses, no período de 21 de outubro de 2015 a 18 de janeiro de 2016.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de outubro de 2015.

Cumpra-se e
Publique-se.

***MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO***
Secretária de Finanças e Administração

**Publicado por:**
Vívian de Cássia Pereira
**Código Identificador:**11CBF8E7

**SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**
**ATOS DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 152/2015 - SEFAD**

**A SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 464/2013;

Considerando o Requerimento nº: 1274, datado de 29 de setembro de 2015;

Considerando Parecer Jurídico nº: 308/2015, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

**RESOLVE:**

**CONCEDER licença sem vencimentos,** ao servidor **ROGÉRIO SAMPAIO CANEJO NETO**, matrícula nº: 31.281 lotado na Secretaria de Segurança, Trânsito e Transporte, pelo prazo de **02 (dois) anos, no período de 29 de setembro de 2015 a 29 de setembro de 2017.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de setembro de 2015.

Cumpra-se e
Publique-se.

***MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO***
Secretária de Finanças e Administração

**Publicado por:**
Vívian de Cássia Pereira
**Código Identificador:**264152F0

**SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**
**ATOS DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 153/2015 - SEFAD**

**A SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 464/2013;

Considerando o Requerimento nº: 248, datado de 03 de fevereiro de 2014;

Considerando Parecer Jurídico nº: 116/2014, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

**RESOLVE:**

**CONCEDER licença prêmio,** a servidora **NILMA CRISTINA RATIS DA SILVA**, matrícula nº: 25.926, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, pelo prazo de **06 (seis) meses, no período de 03 de novembro de 2015 a 30 de abril de 2016.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de novembro de 2015.

Cumpra-se e
Publique-se.

***MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO***
Secretária de Finanças e Administração

**Publicado por:**
Vívian de Cássia Pereira
**Código Identificador:**BD205D2D

**SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**
**ATOS DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 154/2015 - SEFAD**

**A SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 464/2013;

Considerando o Requerimento nº: 2353, datado de 22 de dezembro de 2014;

Considerando Parecer Jurídico nº: 298/2015, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

**RESOLVE:**

**CONCEDER licença prêmio,** a servidora **MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA**, matrícula nº: 25.924, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, pelo prazo de **06 (seis) meses, no período de 03 de novembro de 2015 a 30 de abril de 2016.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de novembro de 2015.

Cumpra-se e
Publique-se.

***MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO***
Secretária de Finanças e Administração

**Publicado por:**
Vívian de Cássia Pereira
**Código Identificador:**80972160

**SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**
**ATOS DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 155/2015 - SEFAD**

**A SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 464/2013;

Considerando o Requerimento nº: 859, datado de 29 de maio de 2015;

Considerando Parecer Jurídico nº: 297/2015, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

**RESOLVE:**

**CONCEDER licença prêmio,** a servidora **MARIA ARAGUANI ALVES**, matrícula nº: 25.856, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, pelo prazo de **06 (seis) meses, no período de 03 de novembro de 2015 a 30 de abril de 2016.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de novembro de 2015.

Cumpra-se e
Publique-se.

***MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO***
Secretária de Finanças e Administração

**Publicado por:**
Vívian de Cássia Pereira
**Código Identificador:**6621FD3F

**SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**
**ATOS DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 156/2015 - SEFAD**

**A SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 464/2013;

Considerando o Requerimento nº: 1235, datado de 15 de setembro de 2015;

Considerando Parecer Jurídico nº: 300/2015, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

**RESOLVE:**

**CONCEDER licença prêmio,** a servidora **MARIA GORETI CLEMENTINO DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº: 25.621, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, pelo prazo de **06 (seis) meses, no período de 03 de novembro de 2015 a 30 de abril de 2016.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de novembro de 2015.

Cumpra-se e
Publique-se.

***MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO***
Secretária de Finanças e Administração

**Publicado por:**
Vívian de Cássia Pereira
**Código Identificador:**2CB3DAEB

**SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**
**ATOS DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 157/2015 - SEFAD**

**A SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 464/2013;

Considerando o Requerimento nº: 1102, datado de 06 de agosto de 2015;

Considerando Parecer Jurídico nº: 256/2015, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

**RESOLVE:**

**CONCEDER licença prêmio,** a servidora **MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO SILVA**, matrícula nº: 25.839, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, pelo prazo de **03 (três) meses, no período de 03 de novembro de 2015 a 31 de janeiro de 2016.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de novembro de 2015.

Cumpra-se e
Publique-se.

***MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO***
Secretária de Finanças e Administração

**Publicado por:**
Vívian de Cássia Pereira
**Código Identificador:**DE9D8846

**SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**
**ATOS DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 158/2015 - SEFAD**

**A SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 464/2013;

Considerando o Requerimento nº: 1006, datado de 17 de julho de 2015;

Considerando Parecer Jurídico nº: 259/2015, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

**RESOLVE:**

**CONCEDER licença prêmio,** a servidora **ADRIANA CARLA DE SOUZA BARRETO**, matrícula nº: 29.743, lotada na Secretaria de Saúde, pelo prazo de **01 (um) mês, no período de 03 de novembro de 2015 a 02 de dezembro de 2015.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de novembro de 2015.

Cumpra-se e
Publique-se.

***MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO***
Secretária de Finanças e Administração

**Publicado por:**
Vívian de Cássia Pereira
**Código Identificador:**38FAD374

**SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**
**ATOS DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 159/2015 - SEFAD**

**A SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 464/2013;

Considerando o Requerimento nº: 1037, datado de 28 de julho de 2015;

Considerando Parecer Jurídico nº: 239/2015, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

**RESOLVE:**

**CONCEDER licença prêmio,** a servidora **CILENE NUNES NASCIMENTO DE MELO**, matrícula nº: 28.923, lotada na Secretaria de Saúde, pelo prazo de **01 (um) mês, no período de 03 de novembro de 2015 a 02 de dezembro de 2015.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de novembro de 2015.

Cumpra-se e
Publique-se.

***MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO***
Secretária de Finanças e Administração

**Publicado por:**
Vívian de Cássia Pereira
**Código Identificador:**300CF5D4

**SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**
**ATOS DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 160/2015 - SEFAD**

**A SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 464/2013;

Considerando o Requerimento nº: 1082, datado de 03 de agosto de 2015;

Considerando Parecer Jurídico nº: 022/2015, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

**RESOLVE:**

**CONCEDER licença prêmio,** a servidora **ELIONAI GOMES DA SILVA**, matrícula nº: 28.271, lotada na Secretaria de Saúde, pelo prazo de **01 (um) mês, no período de 03 de novembro de 2015 a 02 de dezembro de 2015.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de novembro de 2015.

Cumpra-se e
Publique-se.

***MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO***
Secretária de Finanças e Administração

**Publicado por:**
Vívian de Cássia Pereira
**Código Identificador:**EFA1174E

**SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**
**ATOS DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 161/2015 - SEFAD**

**A SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 464/2013;

Considerando o Requerimento nº: 1025, datado de 23 de julho de 2015;

Considerando Parecer Jurídico nº: 242/2015, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

**RESOLVE:**

**CONCEDER licença prêmio,** ao servidor **JOSÉ ANTÔNIO MENEZES PORTELA**, matrícula nº: 29.106, lotado na Secretaria de Saúde, pelo prazo de **01 (um) mês, no período de 03 de novembro de 2015 a 02 de dezembro de 2015.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de novembro de 2015.

Cumpra-se e
Publique-se.

***MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO***
Secretária de Finanças e Administração

**Publicado por:**
Vívian de Cássia Pereira
**Código Identificador:**C7EE3825

**SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**
**ATOS DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 162/2015 - SEFAD**

**A SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 464/2013;

Considerando o Requerimento nº: 1125, datado de 11 de agosto de 2015;

Considerando Parecer Jurídico nº: 255/2015, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

**RESOLVE:**

**CONCEDER licença prêmio,** a servidora **JOSILDA LINO DE OLIVEIRA**, matrícula nº: 30.776, lotada na Secretaria de Saúde, pelo prazo de **01 (um) mês, no período de 03 de novembro de 2015 a 02 de dezembro de 2015.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de novembro de 2015.

Cumpra-se e
Publique-se.

***MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO***
Secretária de Finanças e Administração

**Publicado por:**
Vívian de Cássia Pereira
**Código Identificador:**511C71EE

**SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**
**ATOS DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 163/2015 - SEFAD**

**A SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 464/2013;

Considerando o Requerimento nº: 1108, datado de 07 de agosto de 2015;

Considerando Parecer Jurídico nº: 257/2015, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

**RESOLVE:**

**CONCEDER licença prêmio,** a servidora **MARIA DAS GRAÇAS SOARES BEZERRA**, matrícula nº: 28.871, lotada na Secretaria de Saúde, pelo prazo de **01 (um) mês, no período de 03 de novembro de 2015 a 02 de dezembro de 2015.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de novembro de 2015.

Cumpra-se e
Publique-se.

***MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO***
Secretária de Finanças e Administração

**Publicado por:**
Vívian de Cássia Pereira
**Código Identificador:**729C7B9E

**SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**
**ATOS DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 164/2015 - SEFAD**

**A SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 464/2013;

Considerando o Requerimento nº: 1004, datado de 17 de julho de 2015;

Considerando Parecer Jurídico nº: 272/2015, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

**RESOLVE:**

**CONCEDER licença prêmio,** a servidora **SANDRA MARIA MELO DA SILVA**, matrícula nº: 29.124, lotada na Secretaria de Saúde, pelo prazo de **01 (um) mês, no período de 03 de novembro de 2015 a 02 de dezembro de 2015.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de novembro de 2015.

Cumpra-se e
Publique-se.

***MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO***
Secretária de Finanças e Administração

**Publicado por:**
Vívian de Cássia Pereira
**Código Identificador:**C56F4569

**SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**
**ATOS DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 165/2015 - SEFAD**

**A SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 464/2013;

Considerando o Requerimento nº: 1091, datado de 04 de agosto de 2015;

Considerando Parecer Jurídico nº: 258/2015, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

**RESOLVE:**

**CONCEDER licença prêmio,** a servidora **VÂNIA VIANA DE LIRA CUNHA**, matrícula nº: 31.076, lotada na Secretaria de Saúde, pelo prazo de **01 (um) mês, no período de 03 de novembro de 2015 a 02 de dezembro de 2015.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de novembro de 2015.

Cumpra-se e
Publique-se.

***MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO***
Secretária de Finanças e Administração

**Publicado por:**
Vívian de Cássia Pereira
**Código Identificador:**4C42FA66

**SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**
**ATOS DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 166/2015 - SEFAD**

**A SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 464/2013;

Considerando o Requerimento nº: 2139, datado de 27 de novembro de 2014;

Considerando Parecer Jurídico nº: 382/2014, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

**RESOLVE:**

**CONCEDER licença prêmio,** a servidora **MARIA LIZETE GABRIEL DE OLIVEIRA**, matrícula nº: 28.042, lotada na Secretaria de Saúde, pelo prazo de **01 (um) mês, no período de 03 de novembro de 2015 a 02 de dezembro de 2015.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de novembro de 2015.

Cumpra-se e
Publique-se.

***MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO***
Secretária de Finanças e Administração

**Publicado por:**
Vívian de Cássia Pereira
**Código Identificador:**C5DDD011

**SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**
**ATOS DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 167/2015 - SEFAD**

**A SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 464/2013;

Considerando o Requerimento nº: 1302, datado de 06 de outubro de 2015;

Considerando Parecer Jurídico nº: 315/2015, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

**RESOLVE:**

**CONCEDER licença prêmio,** a servidora **REJANE HAIDEE BORGES DE FREITAS**, matrícula nº: 31.088, lotada na Secretaria de Saúde, pelo prazo de **01 (um) mês, no período de 03 de novembro de 2015 a 02 de dezembro de 2015.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de novembro de 2015.

Cumpra-se e
Publique-se.

***MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO***
Secretária de Finanças e Administração

**Publicado por:**
Vívian de Cássia Pereira
**Código Identificador:**6B6F222E

**SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**
**ATOS DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 168/2015 - SEFAD**

**A SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 464/2013;

Considerando o Requerimento nº: 1190, datado de 01 de setembro de 2015;

Considerando Parecer Jurídico nº: 282/2015, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

**RESOLVE:**

**CONCEDER licença prêmio,** a servidora **THAMIRES FREIRE DE CERQUEIRA SILVA**, matrícula nº: 31.075, lotada na Secretaria de Saúde, pelo prazo de **01 (um) mês, no período de 03 de novembro de 2015 a 02 de dezembro de 2015.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de novembro de 2015.

Cumpra-se e
Publique-se.

***MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO***
Secretária de Finanças e Administração

**Publicado por:**
Vívian de Cássia Pereira
**Código Identificador:**EB094C03

**SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**
**ATOS DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 169/2015 - SEFAD**

**A SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 464/2013;

Considerando o Requerimento nº: 1122, datado de 11 de agosto de 2015;

Considerando Parecer Jurídico nº: 254/2015, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

**RESOLVE:**

**CONCEDER licença prêmio,** a servidora **JAYNE DANIELE DE OLIVEIRA**, matrícula nº: 29.107, lotada na Secretaria de Saúde, pelo prazo de **01 (um) mês, no período de 03 de novembro de 2015 a 02 de dezembro de 2015.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de novembro de 2015.

Cumpra-se e
Publique-se.

***MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO***
Secretária de Finanças e Administração

**Publicado por:**
Vívian de Cássia Pereira
**Código Identificador:**5EBDEA13

**SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**
**ATOS DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 170/2015 - SEFAD**

**A SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 534/2015;

Considerando o Requerimento nº: 876, datado de 03 de junho de 2015;

Considerando Parecer Jurídico nº: 173/2015, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

**RESOLVE:**

**CONCEDER licença prêmio,** ao servidor **ISAIAS EVANGELISTA DOS SANTOS**, matrícula nº: 30.982, lotado na Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, pelo prazo de **03 (três) meses, no período de 05 de novembro de 2015 a 02 de fevereiro de 2016.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de novembro de 2015.

Cumpra-se e
Publique-se.

***MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO***
Secretária de Finanças e Administração

**Publicado por:**
Vívian de Cássia Pereira
**Código Identificador:**CD423E87

**SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**
**ATOS DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 171/2015 - SEFAD**

**A SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 534/2015;

Considerando o Requerimento nº: 1359, datado de 27 de outubro de 2015;

Considerando Parecer Jurídico nº: 326/2015, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

**RESOLVE:**

**CONCEDER licença sem vencimentos,** ao servidor **YURI COELHO DIAS**, matrícula nº: 31.081 lotado na Secretaria de Saúde, pelo prazo de **02 (dois) anos, no período de 27 de outubro de 2015 a 27 de outubro de 2017.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de outubro de 2015.

Cumpra-se e
Publique-se.

***MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO***
Secretária de Finanças e Administração

**Publicado por:**
Vívian de Cássia Pereira
**Código Identificador:**C75FCC91

**SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**
**ATOS DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 172/2015 - SEFAD**

**A SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 534/2015;

Considerando o Requerimento nº: 1249, datado de 21 de setembro de 2015;

Considerando Parecer Jurídico nº: 292/2015, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

**RESOLVE:**

**CONCEDER licença prêmio,** a servidora **CAMILA GUERRA FELICIANO**, matrícula nº: 31.090, lotada na Secretaria de Saúde, pelo prazo de **01 (um) mês, no período de 15 de novembro de 2015 a 15 de dezembro de 2015.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de novembro de 2015.

Cumpra-se e
Publique-se.

***MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO***
Secretária de Finanças e Administração

**Publicado por:**
Vívian de Cássia Pereira
**Código Identificador:**2D5E6D42

**SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**
**ATOS DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 173/2015 - SEFAD**

**A SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 534/2015;

Considerando o Requerimento nº: 1249, datado de 21 de setembro de 2015;

Considerando Parecer Jurídico nº: 292/2015, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

**RESOLVE:**

**CONCEDER licença prêmio,** ao servidor **WELSON ALVES DE SOUSA**, matrícula nº: 30.989, lotado na Secretaria de Segurança, Trânsito e Transporte, pelo prazo de **20 (vinte) dias, no período de 16 de novembro de 2015 a 05 de dezembro de 2015.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de novembro de 2015.

Cumpra-se e
Publique-se.

***MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO***
Secretária de Finanças e Administração

**Publicado por:**
Vívian de Cássia Pereira
**Código Identificador:**3FEC8F2A

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE OLINDA**

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2015- PMO - COPAL/OUTROS I**

**RESULTADO DO CONVITE Nº 010/2015 - COPAL/OUTROS I**

**A Comissão Permanente para Assuntos de Licitação - COPAL/OUTROS I**, resolveu **DESCLASSIFICAR a empresa LUIZ CARLOS DOS SANTOS OLINDA–ME (LIVRARIA & PAPELARIA CONTAKTA),** nos itens **22, 23 e 24**, bem como **classificar e declarar vencedoras do Certame,** com base no Mapa Comparativo Final, as empresas: **CTC CARDOSO BARREIROS–ME (CAMCIN COMÉRCIO & DISTRIBUIDORA)** nos itens **01, 02, 03, 04, 05, 08, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 21, 22, 23, 24 e 25 no valor de R$ 6.631,40 (seis mil seiscentos e trinta e um reais e quarenta centavos)**, **LUIZ CARLOS DOS SANTOS OLINDA–ME (LIVRARIA & PAPELARIA CONTAKTA)** nos itens **07 e 19 no valor de R$ 2.556,48 (dois mil quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos), L. O. SOARES DE MORAES-ME (MORAES DISTRIBUIDORA)** no item **20 no valor de R$ 492,00 (quatrocentos e noventa e dois reais)** e a empresa **MILKMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME (MILKMA SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO)** nos itens **06, 09, 10, 11 e 16 no valor de R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). O valor total do Certame resultou em R$ 12.279,88 (doze mil duzentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos).**

**Olinda, 23 de novembro de 2015**

***GUSTAVO DA SILVA CHAGAS***
Presidente da COPAL/ Outros I

**Publicado por:**
Paula Claudia Cunha da Silva
**Código Identificador:**FBF2E1A4

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL**
**COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CONCORRÊNCIA Nº 006/2015**

**COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**
**AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 006/2015**
**P.L. N° 113/2015 - U.G.:PMO - Objeto**: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, EXPANSÃO, MELHORIA, MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO (SIP) DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE. Abertura: 05/01/2016 às 09:30 horas**. **Editais e Anexos** poderão ser adquiridos **gratuitamente**, mediante o fornecimento de **CD-R ou PENDRIVE**. Maiores informações na sede da COPAL, sita à Av. Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, das 8:00 às 13:00 horas.

**Olinda, 23 de novembro de 2015.**

***MÔNICA MARIA BATISTA PEREIRA***
Presidente da COPAL/Obras e Serviços de Engenharia

**Publicado por:**
Pedro Ferreira da Silva Neto
**Código Identificador:**28970F98

**SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA SEFAD Nº 454/2015**

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 009/2009 e,

**CONSIDERANDO** as razões expostas no Ofício nº 1190/15-GAB/SSO, da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a prorrogação das contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público autorizadas pelo Decreto nº 350/2011 e prorrogadas pela Portaria nº 361/2012, Portaria nº 561/2013 e Portaria nº 484/2014, para fins de execução dos programas nele especificados;

**CONSIDERANDO** as informações constantes do processo administrativo originado do pedido contido no referido Ofício;

**CONSIDERANDO** que as contratações temporárias, cuja prorrogação se pretende, destinam-se à execução de atividades componentes de programas de ação continuada do Ministério da Saúde, executadas no contexto do Sistema Único de Saúde – SUS, pelos Municípios;

**CONSIDERANDO** a existência de recursos financeiros repassados pela União para custeio das despesas relacionadas as atividades de que trata o presente Decreto e que, nos termos da Portaria nº 204/2007, de 29 de janeiro de 2007, do Ministério da Saúde, somente podem ser utilizados para pagamento de pessoal contratado temporariamente, sendo vedada, em regra, a sua utilização para pagamento de pessoal efetivo;

**CONSIDERANDO** que a prorrogação pretendida pela Secretaria Municipal de Saúde encontra albergue no art. 1º, IV e no parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 5.323/2002,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica autorizada a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo das contratações celebradas por necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 350/2011, conforme função, quantitativo e remunerações constantes do quadro demonstrativo a seguir:

| FUNÇÃO | QUANTITATIVO | REMUNERAÇÃO (R$) |
|---|---|---|
| AUXILIAR DE LABORATÓRIO | 02 | 788,00 |
| TÉCNICO DE LABORATÓRIO | 04 | 788,00 |

**Art. 2º** As despesas decorrentes das contratações temporárias de que trata esta Portaria correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Fonte: 041/SUS – Projeto/Atividade: 4034 MAC (Média e Alta Complexidade) – Elemento de Despesa: 319004 – Código de Unidade 1.014.990.004.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2015.

***JOÃO ALBERTO COSTA FARIA***
Secretário da Fazenda e da Administração

**Publicado por:**
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
**Código Identificador:**A5181B0D

**SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA SEFAD Nº 458/2015**

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 009/2009,

**CONSIDERANDO** as razões expostas no Ofício nº 1349/15-GAB/SSO, da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a prorrogação das contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público autorizadas pelo Decreto nº 360/11, para fins de execução dos Serviços Pré-Hospitalar Móvel da Política Nacional de Atenção às Urgências;

**CONSIDERANDO** as informações constantes do processo administrativo originado do pedido contido no referido ofício;

**CONSIDERANDO** que as contratações temporárias cuja prorrogação se pretende destinam-se à execução de atividades componentes de programas de ação continuada do Ministério da Saúde, executadas, no contexto do Sistema Único de Saúde – SUS, pelos Municípios;

**CONSIDERANDO** a existência de recursos financeiros repassados pela União, para fins de pagamento das despesas relacionadas às atividades de que trata o presente Decreto e que, nos termos da Portaria nº 204/2007, de 29 de janeiro de 2007, do Ministério da Saúde, somente podem ser utilizados, em matéria de pessoal, para pagamento de pessoal contratado temporariamente, sendo vedada, em regra, a sua utilização para pagamento de pessoal efetivo;

**CONSIDERANDO** que a prorrogação pretendida pela Secretaria Municipal de Saúde encontra albergue no art. 1º, IV e no parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 5.323/2002,

**RESOLVE**:

**Art. 1º** Fica autorizada a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo das contratações celebradas por necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 360/2011, conforme funções, quantitativos e remunerações constantes do quadro demonstrativo a seguir:

| **FUNÇÃO** | **QUANTITATIVO** | **REMUNERAÇÃO** | **CARGA HORÁRIA** |
|---|---|---|---|
| COORDENADOR GERAL | 01 | 2.600,00 | 30h |
| COORDENADOR ENFERMAGEM | 01 | 2.431,00 | 30h |
| CONDUTOR | 20 | 900,00 | 12h x 36h |
| COORDENADOR DE FROTA | 01 | 1.000,00 | 30h |
| **TOTAL** | **23** | **XXXXXX** | **XXXXXX** |

**Art. 2º** As despesas decorrentes das contratações temporárias de que trata esta Portaria correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Fonte: 041 – Projeto/Atividade: 4034 – Elemento de Despesa: 319004 – Código de Unidade: 1.014.990-005.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de dezembro de 2015.

Gabinete do Secretário da Fazenda e da Administração, em 23 de novembro de 2015.

***JOÃO ALBERTO COSTA FARIA***
Secretário da Fazenda e da Administração

**Publicado por:**
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
**Código Identificador:**AD8022CE

**SECRETARIA DE OBRAS**
**EXTRATO DO CONTRATO SOB Nº 191/2015.**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE URBANIZAÇÃO INTEGRADA**
**CONTRATO SOB Nº 191/2015.**
Partes: Município de Olinda e a empresa: ABF Engenharia, Serviços e Comércio Ltda - CNPJ nº 00.376.507/0001-44.
Origem: PL nº 9009/15 - Concorrência Pública nº 001/2015 – CEL/OBRAS e Serviços de Engenharia.
Objeto: Execução de obras de infraestrutura básica, com pavimentação e drenagem, sistema de abastecimento de água, esgotamento sanitário e contenção de encostas, para conclusão do objeto do Termo de Compromisso nº 0218.598-27/2007/MCIDADES/CAIXA – Programa PPI – Saneamento Integrado, PAC I, Bairro de Caixa D'Água –UE 15, no Município de Olinda/PE.Data da Assinatura: 19/11/2015.
Valor R$ 15.489.000,00 (Quinze milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil reais).
Fonte do Recurso: Programa: 3060 – Ação: 3008 – Subação: 638 – Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Termo de Compromisso nº 218.598-27/2007/Caixa e Ministério das Cidades.
Prazo de Execução: 14 (catorze) meses consecutivos, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.

Olinda, 23 de novembro de 2015.

***HILDA WANDERLEY GOMES***
Secretária de Obras

**Publicado por:**
Alexsandra Carla da Costa
**Código Identificador:**82200D75

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE PARANATAMA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA Nº. 327/2015 – GP**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao funcionário **MARCIO VIEIRA DA SILVA,** 02 (dois) anos de Licença Sem Vencimentos a contar a partir de: 14/10/2015 a 14/10/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 14/10/2015.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de Novembro de 2015.

***JOSÉ TEIXEIRA NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
Gicélia Almeida
**Código Identificador:**D9A1E042

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA Nº. 328/2015 - GP**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
**RESOLVE:**

**CONCEDER** a funcionária **CLAUDIA MICLELLE FERREIRA DE ALMEIDA SANTOS ,** 04 (quatro) meses de licença maternidade a que tem direito, a contar a partir de: 04/11/2015 a 01/03/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/11/2015.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Novembro de 2015.

***JOSÉ TEIXEIRA NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
Gicélia Almeida
**Código Identificador:**8B02BA3E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA Nº. 329/2015 - GP**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
**RESOLVE:**

**CONCEDER** a funcionária **IARA CAROLINA CORREIA DA SILVA,** 04 (quatro) meses de licença maternidade a que tem direito, a contar a partir de: 06/11/2015 a 03/03/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/11/2015.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Novembro de 2015.

***JOSÉ TEIXEIRA NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
Gicélia Almeida
**Código Identificador:**02ED48B9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA Nº. 330/2015 – GP**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
**RESOLVE:**

**CONCEDER** a funcionária **CELIA DE MELO SILVA,** 01(um) mês de Licença Prêmio a que tem direito, por contar com mais de 20 (vinte) anos de serviços prestados a essa repartição pública municipal, a contar a partir de: 20/11/2015 a 19/12/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/11/2015.

Publique-se,

Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de Novembro de 2015.

***JOSÉ TEIXEIRA NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
Gicélia Almeida
**Código Identificador:**EFBCD3A2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA Nº. 331/2015 – GP**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
**RESOLVE:**

**CONCEDER** a funcionária **JOSEFA OLIVEIRA CARVALHO,** 01(um) mês de Licença Prêmio a que tem direito, por contar com mais de 20 (vinte) anos de serviços prestados a essa repartição pública municipal, a contar a partir de: 23/11/2015 a 23/12/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/11/2015.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de Novembro de 2015.

***JOSÉ TEIXEIRA NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
Gicélia Almeida
**Código Identificador:**33CB095D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA Nº. 332/2015 – GP**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
**RESOLVE:**

**CONCEDER** a funcionária **EVA REJANE CABRAL DA SILVA,** 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, pelo período trabalhado de: 28 de junho de 2014 a 28 de junho de 2015, a contar a partir de: 23/11/2015 a 22/12/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/11/2015.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de Novembro de 2015.

***JOSÉ TEIXEIRA NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
Gicélia Almeida
**Código Identificador:**D8ED4CFD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA Nº. 333/2015 – GP**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
**RESOLVE:**

**CONCEDER** a funcionária **JULLYANA KARINY CAVALCANTE AZEVEDO,** 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, pelo período trabalhado de: 15 de julho de 2014 a 15 de julho de 2015, a contar a partir de: 23/11/2015 a 22/12/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/11/2015.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de Novembro de 2015.

***JOSÉ TEIXEIRA NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
Gicélia Almeida
**Código Identificador:**DBF0A971

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA Nº. 334/2015 – GP**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
**RESOLVE:**

**CONCEDER** a funcionária **ANGELA ROGÉRIA DE LIMA,** 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, pelo período trabalhado de: 28 de junho de 2013 a 28 de junho de 2014, a contar a partir de: 23/11/2015 a 22/12/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/11/2015.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de Novembro de 2015.

***JOSÉ TEIXEIRA NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
Gicélia Almeida
**Código Identificador:**CD4784B4

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE PAUDALHO

**RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 188, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015**

Ementa: *Determinada a instauração de Processo Administrativo e dá outras providencias.*

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAUDALHO**, no estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Municipal Nº 507, de 26 de dezembro de 2001 c/c Lei Municipal nº 542, 28 de dezembro de 2014 e Lei Municipal nº 708, de 21 de novembro de 2013,
**CONSIDERANDO,** a Comunicação Interna nº 830/2015, encaminhado pelo Secretário Municipal de Saúde (Portaria Nº016/2014 - FMS, de 01 de Junho de 2014) narrando possíveis irregularidades cometidas por servidor público.
**CONSIDERANDO,** o disposto no Art. 37 da Constituição Federal de 1988 e Emendas Constitucionais nº 19 e 34;
**CONSIDERANDO,** ainda o disposto no Art. 204 da Lei Municipal nº 507, de 26 de dezembro de 2001;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do Art.204 da Lei Municipal nº 507, de 26 de dezembro de 2001, em desfavor da servidora **WILLANY PEREIRA DA SILVA**, mat.: 41861, Agente Comunitária de Saúde.

**Art. 2º -** Proceda-se o encaminhamento a **Central de Sindicância e Inquéritos Administrativos – CESIA/SAFIN**, para a instauração do procedimento em questão.

**Art. 4º-** Para bem cumprir as suas atribuições, a **Central de Sindicância e Inquéritos Administrativos – CESIA/SAFIN** terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Art. 5º-** A **Central de Sindicância e Inquéritos Administrativos – CESIA/SAFIN**, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

**Art. 6º -** Fica determinando a Superintendência de Gestão de Pessoas – SGP, da Secretaria de Administração e Finanças a Notificação da Servidora acima mencionada.

**Art. 7º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

Gabinete do Secretario, em 20 de novembro de 2015.

***JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO***
Prefeito

**Publicado por:**
Rachel Soares Vieira
**Código Identificador:**5C268AC2

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

### PREFEITURA
### EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 344-L/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: GENIVAN GENUINO BARBOSA CPF 868.593.664-00
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR NAS ESCOLAS PUBLICAS DO MUNICIPIO DE SALGUEIRO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 074/2015
VALOR: R$ 48.343,70
VIGÊNCIA: 09 MESES
DATA: 01 DE JULHO 2015

**Publicado por:**
Daisy Luana da Silva Santos
**Código Identificador:**024889E0

### PREFEITURA
### EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 344-K/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: WAGNER DECARVALHOALMEIDA CPF 057.711.244-94
OBJETO: LOCAÇÃO DEVEÍCULOSPARA TRANSPORTE ESCOLAR NAS ESCOLAS PUBLICAS DOMUNICÍPIODE SALGUEIRO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 074/2015
VALOR: R$ 48.343,60
VIGÊNCIA: 09 MESES
DATA: 01 DE JULHO 2015

**Publicado por:**
Daisy Luana da Silva Santos
**Código Identificador:**9F0FF512

### PREFEITURA
### EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 344-J/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: IZAIAS FELIPE AGRA CPF 843.739.544-53
OBJETO: LOCAÇÃO DEVEÍCULOSPARA TRANSPORTE ESCOLAR NAS ESCOLAS PUBLICAS DOMUNICÍPIO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 074/2015
VALOR: R$ 53.471,00
VIGÊNCIA: 09 MESES
DATA: 01 DE JULHO 2015

**Publicado por:**
Daisy Luana da Silva Santos
**Código Identificador:**6E35146D

### PREFEITURA
### EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 344-I/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: EDERVAL LUIZ ALVES CPF 356.061.774-04
OBJETO: LOCAÇÃO DEVEÍCULOSPARA TRANSPORTE ESCOLAR NAS ESCOLAS PUBLICAS DOMUNICÍPIODE SALGUEIRO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 074/2015
VALOR: R$ 88.767,80
VIGÊNCIA: 09 MESES
DATA: 01 DE JULHO 2015

**Publicado por:**
Daisy Luana da Silva Santos
**Código Identificador:**2FE298DF

### PREFEITURA
### EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 344-I/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: EDERVAL LUIZ ALVES CPF 356.061.774-04
OBJETO: LOCAÇÃO DEVEÍCULOSPARA TRANSPORTE ESCOLAR NAS ESCOLAS PUBLICAS DOMUNICÍPIODE SALGUEIRO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 074/2015
VALOR: R$ 88.767,80
VIGÊNCIA: 09 MESES
DATA: 01 DE JULHO 2015

**Publicado por:**
Daisy Luana da Silva Santos
**Código Identificador:**3D6BB15D

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### AVISO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 037/2015

A Prefeitura Municipal de São Bento do Una, através de sua pregoeira convoca as empresas LAGOA EMPREENDIMENTOS- EIRELI – ME, GD DE LIMA –ME, REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA-ME, NORDESTE EMPREENDIMENTOS para caso deseje assinarem contrato de fornecimento obedecendo a ordem de classificação referente ao Processo Licitatório 037/2015 – Pregão Presencial nº 025/2015. Tal convocação se dá devido a

licitante vencedora não ter se regularizado no prazo concedido, tornando-se assim inabilitada.
As licitantes convocadas terão que comparecer a esta prefeitura na sala de licitações até 28/11/2015 em horário de expediente normal para caso sejam habilitadas assinar contrato.

São Bento do Una, 23 de Novembro 2015

***VALDEIR DOS SANTOS DEMÉTRIO***
Pregoeira

**Publicado por:**
Josenildo de Almeida Silva
**Código Identificador:**938AF11F

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2015**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015**
O Município de São José da Coroa Grande - PE, torna público que se encontra a disposição dos interessados o **EDITAL** do Processo Licitatório **Nº 032/2015**, Modalidade: Pregão Presencial **Nº 011/2015**, Tipo: Menor Preço, Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item. **NATUREZA DO OBJETO**: Compras. **DESCRIÇÃO DO OBJETO:** Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, exclusivo para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), com vistas à eventual contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), acondicionado em botijões de 13 kg, mediante sistema de reposição, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do referido Edital e seus anexos. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R$ 41.616,00 (quarenta e um mil seiscentos e dezesseis reais). **DATA DA SESSÃO DE ABERTURA:** Dia 07 de dezembro de 2015, às 09:00 horas. **LOCAL:** Sala da C.P.L. – Sede da Prefeitura, sito a Pç. Constantino Gomes, s/n, Centro – São José da Coroa Grande – PE. O **PREGÃO** será disciplinado pelo referido **EDITAL** e seus elementos integrantes, pelas Leis Federais n.º 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação. Informações na sala da C.P.L. das 07:00 às 13:00 horas ou pelo Fone: (81) 3688-1242.

São José da Coroa Grande, 23 de novembro de 2015.

***JAIR DO NASCIMENTO CHAVES***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Jair do Nascimento Chaves
**Código Identificador:**DCA1B29F

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2015**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015**
O Município de São José da Coroa Grande - PE, torna público que se encontra a disposição dos interessados o **EDITAL** do Processo Licitatório **Nº 033/2015**, Modalidade: Pregão Presencial **Nº 012/2015**, Tipo: Menor Preço, Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item. **NATUREZA DO OBJETO**: Compras. **DESCRIÇÃO DO OBJETO:** Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, exclusivo para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), com vistas à eventual contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de Água Mineral Natural Sem Gás, acondicionada em garrafões plásticos de 20 litros, mediante sistema de reposição, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do referido Edital e seus anexos. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R$ 30.024,00 (trinta mil e vinte e quatro reais). **DATA DA SESSÃO DE ABERTURA:** Dia 08 de dezembro de 2015, às 09:00 horas. **LOCAL:** Sala da C.P.L. – Sede da Prefeitura, sito a Pç. Constantino Gomes, s/n, Centro – São José da Coroa Grande – PE. O **PREGÃO** será disciplinado pelo referido **EDITAL** e seus elementos integrantes, pelas Leis Federais n.º 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação. Informações na sala da C.P.L. das 07:00 às 13:00 horas ou pelo Fone: (81) 3688-1242. São

José da Coroa Grande, 23 de novembro de 2015.

***JAIR DO NASCIMENTO CHAVES***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Jair do Nascimento Chaves
**Código Identificador:**57725264

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

### GABINETE DO PREFEITO
### HOMOLOGAÇÃO DA ELEIÇÃO PARA CONSELHEIRO TUTELAR EDITAL Nº 03/2015

Homologação da Eleição para Conselheiro Tutelar

**Edital nº 03/2015**

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDCA de São Lourenço da Mata – PE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8069/90, Lei Municipal nº 1980/01, torna pública a Homologação do resultado das Eleições para o processo de escolha em data unificada para o Conselho Tutelar.

| Nº | CANDIDATO | Nº do candidato | Qtde de votos |
|---|---|---|---|
| 01 | DJAIR JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA | 04 | 535 |
| 02 | ADMAR FELICIANO DA SILVA | 17 | 478 |
| 03 | ADRIANA MARIA DA SILVA | 12 | 373 |
| 04 | ANA CARLA DE CASTRO GUIMARÃES | 03 | 335 |
| 05 | ANA LUCIA SOARES DO NASCIMENTO | 10 | 323 |
| 06 | ELISAMA FERNANDO HERCULANO | 05 | 283 |
| 07 | DEISE MARIA ANTUNES DA SILVA | 07 | 276 |
| 08 | SAMANTHA PINHEIRO DOS SANTOS | 14 | 275 |
| 09 | WANDERSON FERREIRA DA CUNHA | 16 | 265 |
| 10 | DANILO BATISTA DE FREITAS | 18 | 232 |
| 11 | ANA PAULA BATISTA | 09 | 224 |
| 12 | MARIA TYENE EUFRASIO DE SOUZA | 15 | 186 |
| 13 | ANDRELINO BARBOSA DE SOUZA | 08 | 164 |
| 14 | JOSÉ DA SILVA DIAS | 20 | 160 |
| 15 | EDER SILVA DE ALMEIDA | 11 | 122 |
| 16 | TEREZINHA DA COSTA MEIRA | 01 | 107 |
| 17 | MARCOS ROBERTO DA PAZ | 19 | 50 |
| 18 | KLEBSON ALVES DOS SANTOS | 06 | 4 |
| 19 | JEAN MARTINS DOS SANTOS | 13 | 3 |
| 20 | WILSON MENDES DA SILVA | 02 | 3 |

São Lourenço da Mata, 05 de Outubro de 2015

**Publicado por:**
Eliane Firmino da Silva
**Código Identificador:**468929FC

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DO PAULISTA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2015

Reconheço e ratifico o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº148/2015**, em favor do **Sr. Paulo Ortencio Alves Pereira,** com endereço a Rua Dhalia, nº 74, Aptº 1501, Cond. Edf. São Francisco de Assis Boa Viagem, Recife/PE, portadora RG nº**677423**- SSP/MG, CPF nº 155.578.046-68, objetivando a locação do imóvel não residencial para funcionamento do CAF - CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO, situado na Av. Antônio Cabral de Souza, (Rodovia PE 22), Lote 6, Quadra Q 10, Loteamento Nova Paulista, nº

1439 – Bairro do Nobre – Paulista/PE, com valor mensal de R$ **6.037,16 (Seis mil, trinta e sete reais e dezesseis centavos),** perfazendo um valor total de **R$ 72.445,92 (Setenta e dois mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos)** por um período de 12 (doze) meses, configurada no Art. 24, Inciso X, da citada Lei 8.666/93.

**Paulista, 23 de novembro de 2015.**

***GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR***
Prefeito

**Publicado por:**
Kelly Cristine Morais de Brito
**Código Identificador:**CF276A42

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**AVISO ADIAMENTO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL**
**RP Nº 065/2015**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA**, por intermédio da Comissão de Licitação de Pregão, torna público aos interessados em geral que o PROCESSO Nº 138/2015, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA CATIÔNICA RL-1C, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE "PAVIMENTAÇÃO COM ASFALTO PRÉ-MISTURADO A FRIO" EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DO PAULISTA,** que seria realizado no dia **27/11/2015 às 10h00**, fica adiado **SINE DIE.**

Paulista, 23/11/2015.

***MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Kelly Cristine Morais de Brito
**Código Identificador:**C4F5CC7A




